



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

DISPENSA Nº 17/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Afigurando-se que a contratação é legal, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023 e no parecer jurídico juntado aos autos, RATIFICO este processo de contratação direta com base nas seguintes informações gerais:

Requisitante	Secretaria de Saúde.	
Objeto	Disciplinar internamente os serviços ofertados pelo CISAMVE ao CONSORCIADO, incluindo a execução, operacionalização, disponibilização e pagamento de Serviços Credenciados durante o exercício fiscal de 2025.	
Justificativa	Garantir a contratação dos serviços de saúde credenciados ofertados pelo CISAMVE.	
Fundamento Legal	Art. 2 da Lei nº 11.107/2005.	
Valor Estimado	R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).	
Dotação	06.11.10.301.0026.2122	27
	06.11.10.301.0026.2152	36
	06.11.10.302.0026.2138	61
	06.11.10.302.0026.2138	62
Fornecedor	Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE (CNPJ nº 03.269.695/0001-08).	

OBSERVAÇÃO:

Considerando que o Contrato de Programa nº 65/2024 foi assinado em 12 de dezembro de 2024. Considerando que o extrato da publicação ocorreu em 31 de dezembro de 2024. Fica estabelecido que os efeitos jurídicos da presente contratação devam ser contados a partir de 01 de janeiro de 2025.

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.



DA PUBLICAÇÃO:

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 03/02/2025

ARNALDO GOLCALVES MUNHOZ JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde